



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CGDP/SRH Nº 06/2010

**ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO METODOLOGIA DA PESQUISA
OFERECIDO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS
DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFCG**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05, Decreto 5.707/06, Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2010, tornam pública a abertura de inscrições para o Curso **METODOLOGIA DA PESQUISA**, destinado a servidores técnico-administrativos do *campus* de Campina Grande, que demonstrem interesse em concorrer a cursos de Pós-Graduação.

1- Objetivos:

- Promover a reflexão sobre a produção do conhecimento;
- Discutir conceitos básicos referentes à metodologia científica e à metodologia da pesquisa;
- Identificar as diversas concepções de pesquisa e respectivas metodologias adequadas;
- Situar o aluno no debate sobre as possibilidades de pesquisas e usos de fontes documentais;
- Discutir os passos para elaboração do projeto de pesquisa;
- Contribuir na elaboração de projetos de pesquisa para seleção de cursos de Pós-Graduação.

2- Cronograma do Curso:

CURSO: METODOLOGIA DA PESQUISA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PERÍODO: 07 de maio de 2010 a 02 de julho de 2010 – CARGA HORÁRIA: 30 HORAS	A subjetividade e a objetividade do conhecimento; Paradigmas científicos positivistas e interpretativistas; Tipos de Pesquisas;
DIAS/HORÁRIOS: 2ª Feira: 16:00 as 18:00h e 6ª Feira: 14:00 as 16:00h	Projeto e Metodologia da pesquisa e Elaboração de projeto de pesquisa para Cursos de Pós-Graduação.

3 - Local: Sala do Bloco Z- 107 - CH/Unidade Acadêmica de Educação

4 - Inscrição:

- 4.1- As inscrições serão realizadas no período **22, 23 e 26 de abril do corrente ano.**
- 4.2- Local de inscrição: O servidor deverá preencher a ficha de inscrição e entregá-la pessoalmente na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas /SRH no prédio da Reitoria - *campus* de Campina Grande nos **horários 8h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h30;**
- 4.3- A ficha de Inscrição (**Anexo I**) só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata, autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital.

5-Preenchimento das vagas e divulgação de resultado da seleção:

- 5.1- Serão abertas 30 (trinta) vagas para servidores **com graduação devidamente comprovada** e que manifestem interesse em concorrer a curso de Pós- Graduação. Caso as inscrições excedam o número de vagas, será realizada seleção obedecendo aos critérios a seguir:
 - a) Respeitado o número de no máximo 02 (dois) servidores por setor priorizando a ordem de inscrição;
 - b) Demais servidores por ordem de inscrição.
- 5.2 - A lista dos selecionados será divulgada na página da UFCG **a partir do dia 03 de maio do corrente ano.**

6- Da Certificação:

- 6.1- Os certificados serão emitidos pela Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos ;
- 6.2 - Será certificado o aluno que tenha freqüentado, pelo menos, 75% das aulas e tenha sido aprovado conforme os critérios de avaliação estabelecidos.

7 - Das disposições finais:

- 7.1- Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a **25%** da carga horária do curso;
- 7.2-. A lista de freqüência deverá ser assinada diariamente pelos treinandos;

- 7.3- O treinando deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado o andamento das aulas;
- 7.4- O material didático utilizado no curso será disponibilizado aos alunos por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros será da responsabilidade dos alunos;
- 7.5- Ao final do curso deverá ser realizada avaliação quanto ao desenvolvimento do instrutor, o conteúdo programático, a didática utilizada, material do curso e a supervisão;
- 7.6 Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos;
- 7.7- O instrutor deverá, ao término do curso apresentar relatório do treinamento, considerando o local do curso, o desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

**PROF. DR. HIRAN DE MELO
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS**

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

1. DADOS DO CURSO / EVENTO

Nome do Curso:		
Turma:	Período:	Horário:

2. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:		Matrícula SIAPE:
E-mail:		
Cargo:		
Classe: ()A ()B ()C ()D ()E	Nível de capacitação: () I () II () III () IV	
Ocupa cargo/função comissionada? () sim () não	Função ocupada:	
Unidade de lotação:		
Principal atividade desenvolvida:		
Ambiente organizacional:		
Telefone:	Ramal:	E-mail:

3. ESCOLARIDADE – ÚLTIMA TITULAÇÃO

Nome do Curso de Graduação:		
-----------------------------	--	--

4. TITULAÇÃO – CURSO QUE DESEJA CONCORRER

() Especialização	() Mestrado	() Doutorado
--------------------	--------------	---------------

Visto do Candidato

Visto da Chefia

5. AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE METODOLOGIA DA PESQUISA, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS CONFORME EDITAL.

Nome da Chefia Imediata:	
Função:	
Telefone:	E-mail:

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

Local e data

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E QUE CONHEÇO O CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU ME CANDIDATANDO.

Local e Data

Assinatura do candidato